



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

INDICAÇÃO Nº 019/2014

Protocolo de Fis. 904 Sob Nº 113

Em 06 de março de 20 14

Geraldo A. Dal'Col

Assist Leg e Adm
em Exercício - CM1/ES
Port n° 005/2013 de 01/01/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Itarana/ES

Os Vereadores, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, INDICAM ao Senhor Prefeito Municipal, a aquisição de uma Ambulância de Suporte Básico - TIPO B, para a Secretaria Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento de Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal a necessidade de aquisição de uma Ambulância com características diferentes das que a municipalidade possui sendo necessário uma do tamanho de uma UTI móvel. As Ambulâncias existentes no município são do Tipo A apenas para remoção simples e de caráter eletivo, portanto muito pequena para o transporte dos pacientes. A ambulância que tem as características do Tipo B é um veículo destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e ou durante transporte e tem como características o descrito abaixo

Sinalizador óptico e acústico, equipamento de rádio comunicação fixo e móvel, maca articulada e com rodas para soro, instalada de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua para soro, instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída. Oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio, e c- aspirador tipo Venturi), manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação, cilindro de oxigênio portátil com válvula, maleta de urgência contendo estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, catéteres de vários tamanhos para oxigenação e aspiração, maleta de parto contendo luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gazes estéreis, braceletes de identificação, suporte para soro, prancha curta e longa, para imobilização de coluna, talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais, colete imobilizador dorsal, frascos de soro fisiológico e ringer lactado, bandagens triangulares, cobertores, coletes refletivos para a tripulação, lanterna de mão, óculos, máscaras e aventais de proteção e maletas com medicações a serem definidas em protocolos, pelos serviços

Sala "Senador Teotonio Vilella", 25 de março de 2014


PAULO HENRIQUE DE MARTIN
VEREADOR - PT


ILZA JASTROW ARNHOLZ
VEREADORA - PMDB


DIEGO VINICIO FARDIN
VEREADOR - DEM


ARNALDO MARTINS
VEREADOR - PR


JOSÉ FELIX CORDEIRO
VEREADOR - PSDB


LAUDELINO GRUNEWALD
VEREADOR - PMDB


VALDIR KOPP
VEREADOR - PDT


JOSÉ ANTONIO DELAI
VEREADOR - PSB


EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
VEREADOR - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Itarana/ES, 27 de março de 2014.

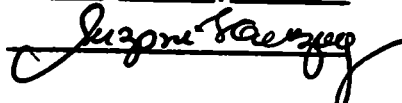
OE/CMI/GP/Nº. 050/2014

Senhor Prefeito

Estamos encaminhando para apreciação de Vossa Excelência a **Indicação nº. 019/2014** de autoria dos Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente


LADELINO GRUNEWALD
Presidente

RECEBEMOS
28/03/14


Excelentíssimo Senhor
ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal
Itarana/ES